DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5BE502930B10B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025-A
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025-A

Assunto: Inexigibilidade de licitação com fundamento legal no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Educação do Município de Santo Inácio do Piauí – PI.

O Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa acerca da necessidade de Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Educação do Município de Santo Inácio do Piauí – PI, conforme se observa no processo;
Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;
Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.
Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e **decido** nos seguintes termos:
***a)* Concordo** com a justificativa do agente de contratação e parecer jurídico acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e AUTORIZO, com fundamento no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Educação do Município de Santo Inácio do Piauí – PI, com: LOURIVAL ANDRADE BARBOSA, CPF nº ***.568.833-**, no valor global de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais), tendo como fonte de recurso o Orçamento Geral do Município/ FME/ FPM/ e Outros.
***b)* Determino** que ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Santo Inácio do Piauí - PI, 02 de janeiro de 2025.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:167C4940E444B119

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025-B
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025-B

Assunto: Inexigibilidade de licitação com fundamento legal no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Municipal de Educação e do Almoxarifado da Educação do Município de Santo Inácio do Piauí – PI.

O Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa acerca da necessidade de Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Municipal de Educação e do Almoxarifado da Educação do Município de Santo Inácio do Piauí – PI, conforme se observa no processo;
Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;
Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.
Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e **decido** nos seguintes termos:
***a)* Concordo** com a justificativa do agente de contratação e parecer jurídico acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e AUTORIZO, com fundamento no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Municipal de Educação e do Almoxarifado da Educação do Município de Santo Inácio do Piauí – PI, com: FRANCISCO BARBOSA DE ARAÚJO, CPF nº ***.296.093-**, no valor global de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), tendo como fonte de recurso o Orçamento Geral do Município/ FPM/ FME/ e Outros.
***b)* Determino** que ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Santo Inácio do Piauí - PI, 02 de janeiro de 2025.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:151903C886BAB10A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 001/2025-A/CPC/PMSIP/PI.

Inexigibilidade nº 001/2025-A.

Processo Administrativo nº 001/2025-A.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Educação do Município de Santo Inácio do Piauí - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ/PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17.

Contratado: LOURIVAL ANDRADE BARBOSA, CPF nº ***.568.833-**, com residência em Santo Inácio do Piauí/PI.

Valor Global: R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais).

Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FME/ FPM/ e Outros.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

LOURIVAL ANDRADE BARBOSA, CPF nº ***.568.833-**
Contratada

Id:0E28A86EB308B117

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 001/2025-B/CPC/PMSIP/PI.

Inexigibilidade nº 001/2025-B.

Processo Administrativo nº 001/2025-B.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Municipal de Educação e do Almoxarifado da Educação do Município de Santo Inácio do Piauí - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ/PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17.

Contratado: FRANCISCO BARBOSA DE ARAÚJO, CPF nº ***.296.093-**, com residência em Santo Inácio do Piauí/PI.

Valor Global: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).

Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ FME/ e Outros.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

FRANCISCO BARBOSA DE ARAÚJO, CPF nº ***.296.093-**
Contratada